



CMDI Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

RESOLUÇÃO N° 008, de 24 de julho de 2019.

Dispõe sobre a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI 2019/2021:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 1793 de 25 de fevereiro de 2016:

Considerando, a reunião extraordinária do CMDI, realizada no dia 24 de julho do corrente, com registro na ATA nº 008/2019;

Considerando, a Lei Municipal nº 1793 de 25 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, entre seus membros a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ficando assim constituída:

- a) Presidente: Edison Souza Sales
- b) Vice – Presidente: José Wilson Della Giustina
- c) Secretário Geral: Diego Cabral Siebers
- d) Tesoureiro: Ozana da Cruz Silva

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Edison Souza Sales
Presidente do CMDI

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____